



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

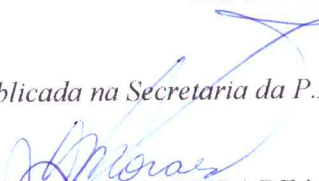
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Daniele Aparecida Pereira Patriarca	Professora	8 (oito) dias 14/09/19 a 21/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Elzi de Fátima Oliveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias 10/09/19 a 17/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Janira Regina do Amaral	Serviços Gerais	8 (oito) dias 11/09/19 a 18/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria das Dores Lúcio	Merendeira	8 (oito) dias 01/09/19 a 08/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mauro Branco de Miranda	Serviços Gerais	2 (dois) dias 22/08/19 a 23/08/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mauro Branco de Miranda	Serviços Gerais	8 (oito) dias 18/09/19 a 25/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Nádia Cristina Ramos Carlos	Professor	8 (oito) dias 11/09/19 a 18/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de setembro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

